

DECRETO Nº 1.173, DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2025, PARA O DIA 1º DE AGOSTO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o dia 6 de agosto é feriado municipal em razão da celebração do Padroeiro Bom Jesus;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em promover a reorganização do calendário de funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de otimização dos serviços públicos ao transferir a folga prevista para uma data que possibilite a ampliação do descanso dos servidores, sem prejuízo do atendimento à população;

CONSIDERANDO que no dia 6 de agosto de 2025 haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais, como forma de compensação;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de agosto de 2025 (sexta-feira), em todas as repartições públicas da administração municipal direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais, em virtude da antecipação do feriado do dia 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica decretado expediente normal em todos os órgãos da administração pública municipal no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL